



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 042/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de **UP-LINK** (Enlace em subida) utilizando tecnologia digital, padrão DVB-S/S2, destinado à transmissão, via satélite, dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.121822/2023-08-5, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.141378/2023-39, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012995/2023-08, resolve apostilar o Contrato nº 042/2019, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 042/2019 ficam reajustados em **2,99902%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2022 (mês do terceiro aniversário do contrato) e junho de 2023 (mês do quarto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 042/2019 passa de R\$ 240.546,60 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para **R\$ 247.760,64** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), a vigorar desde 26 de junho de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE001470.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quatro Termos Aditivos, e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\ALPHA VISION CT 042 2019 reaj. 12995 2023 (AP).doc

Empresa: **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

Processo: **00200.012995/2023-08**

CNPJ: 04.665.574/0001-30

Contrato: **0042/2019**

Pregão Eletrônico: 048/2019

Data de apresentação da proposta: **11/06/2019**

Assinatura: 26/06/2019

Início Vigência Original: 26/06/2019

Fim Vigência Original: 25/06/2020

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 210.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 240.546,60 (2º Apostilamento)

Início Período: 26/06/2023 (4º TA)

Final Período: 25/06/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.121834/2023-24.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (4º Reajuste)

4º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2022 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho/2023 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 26 de junho de 2023**.

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: junho/2022 a junho/2023 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jun/22	6.685,86
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	jun/23	6.886,37
Variação do INPC/IBGE:		2,99902%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 121837/2023-68, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (26.06.2023)	
ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mês	12	R\$ 20.045,55	R\$ 240.546,60	R\$ 20.646,72	R\$ 247.760,64
VALOR TOTAL				R\$ 240.546,60		R\$ 247.760,64

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (26.06.2023)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 240.546,60	R\$ 247.760,64	R\$ 7.214,04

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 26/06/2023; SE APROVADO.